

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação decide apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

A Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, que modifica o artigo 9º do Projeto de Lei nº 29/2024, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e Porto Ferreira, como veículo oficial de comunicação dos Atos Normativos e Administrativos, e dá outras providências.

Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer desta comissão é favorável a Emenda Modificativa nº 01/2024, portanto, nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2024.

Pela Comissão de Justiça e Redação:

PRESIDENTE

ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA

SECRETÁRIO

MARCELO OZELIN MEMBRO